



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

DECRETO Nº 1.166 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Suplementação por excesso de arrecadação para o orçamento geral do exercício de 2018, no valor de R\$ 50.410,00"

A Prefeita Municipal de Quitandinha, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Municipal nº 1.065/2017, de 29 de dezembro de 2017 e Lei Federal nº 4.320/64. :

DECRETA

Art. 1º - Ficam suplementada as seguintes dotações orçamentárias em R\$ 50.410,00 (Cinquenta mil e quatrocentos e dez reais), conforme abaixo especificadas:

03 – ASSESSORIA JURÍDICA

301 – ASSESSORIA TÉCNICA

04.122.0003.2003 – MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA

330 – 33.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação

000 – Recursos Livres.....R\$ 300,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

703 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0008.2014 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

1940 – 31.90.05.00.00 – Outros Benef. Prev. do Servidor ou Militar

103 – 5% Educação sobre transf. Constitucionais.....R\$ 110,00

704 – FUNDEB

12.365.0008.2017 – FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL

2650 – 31.91.13.00.00 – Obrigações Patronais

101 – FUNDEB 60%.....R\$ 50.000,00

TOTAL.....R\$ 50.410,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior será utilizado recurso de excesso de arrecadação:

Excesso de Arrecadação:

Fonte	Descrição conta de Receita	Valor R\$
000	Remuneração de depósito de recursos livres	300,00
101	Tranf. Rec. Fundo de Mat. Desenv. Ed. Básica-FUNDEB 60%	50.000,00
103	Remuneração de depósito de recursos vinculados	110,00

Secretaria de Administração e Finanças

Rua José de Sá Ribas, 238 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

TOTAL GERAL.....R\$ 50.410,00

Art. 3º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha.

Gabinete da Prefeita – Quitandinha 06 de dezembro 2018.

Maria Julia Socek Wojcik
Prefeita Municipal

Secretaria de Administração e Finanças

Rua José de Sá Ribas, 238 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br